



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 079/2025, GP-PMTNT, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

**Publicado neste Serviço de Portaria
Conforme o Art. 50 da LEI Orgânica do
Município de Tonantins/AM em**

14/04/2025

Sec. Muni. De Administração

ESTABELECE PONTO
FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO
MUNICÍPIO DE TONANTINS/AM,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TONANTINS/AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o dia 18 de abril de 2025 (sexta-feira), feriado Religioso da Sexta-feira da Paixão, estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995.

DECRETA:

ART. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal de Tonantins, quinta-feira, dia 17 de abril de 2025, ressalvados os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área da saúde, coleta de lixo urbano e da segurança pública.

ART. 2º - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

ART. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no mural de aviso da Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS, em 14 de abril de 2025.

**Medonei Ramires Leão
Prefeito Municipal em Exercício**